

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES

EDITAL Nº04/CCEI/IFB, DE 20 DE MARÇO DE 2018

PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1°/2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – *Campus* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** das **AVALIAÇÕES** referentes ao processo seletivo para o **Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil -** 1º/2018 do *Campus* Ceilândia, conforme cronograma estabelecido pelo **Edital nº 04 CCEI/IFB** de 20 de março de 2018.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Curso	Componente Curricular	Estudante / Candidato (a)	Classificação
Técnico em	Fundamentos de Eletricidade	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Equipamentos Biomédicos	Equipamentos de Média Complexidade	Lorena Carvalho da Silva	1° lugar
Técnico em Segurança do Trabalho I	Desenho Técnico	João Pedro Cabral Moreira	1° lugar
		Djan Franco Souza Ferreira	2° lugar**
		Wanderley Morais de Oliveira	3° lugar
	Indústria da Construção Civil	Djan Franco Souza Ferreira	1° lugar**
Técnico em Eletrônica	Eletrônica Digital	Gleison Aurélio	1° lugar
Licenciatura – Letras	Introdução à Língua Espanhola	Jemima Acsa Fernandes Marques	1° lugar





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Espanhol		Bárbara de Souza Rodrigues	2° lugar
		Nayara Cristina da Silva	3° lugar
		Helena Costa Roberto	4° lugar
		Thalyta Karen da Silva	5° lugar
		Maria Eduarda Feliciano de Oliveira	6° lugar
		Ramon de Souza Rocha	7° lugar
		Jéssica Mary Costa do Rosário	8° lugar
		Juliana das Chagas Pereira de Souza	9° lugar
		Rose Gonzaga de Oliveira	10° lugar (Empate)
		Juciara Carneiro de Almeida	10° lugar (Empate)
		Michelle de Sousa	10° lugar (Empate)
		Graciela Luzia de Carvalho Magalhães	10° lugar (Empate)
		Julia Hanna Lemos do Nascimento	10° lugar (Empate)
		Messias Gomes Pires Martins	Desclassificado *
		Nathália Alves dos Santos	Desclassificada *
		Thalyta Karen da Silva	1° lugar
	Literatura Espanhola I	Helena Costa Roberto	2° lugar
		Jemima Acsa Fernandes	3° lugar
		Juliana Reis da Silva	4º lugar
		Lorena Farias Torres	5° lugar





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	T	
	Ricardo Alves dos Santos	1° lugar
	Bárbara de Souza Rodrigues	2° lugar
	Ramon de Souza Rocha	3° lugar
	Gabriela de Almeida Pinheiro	4° lugar
Língua Espanhola II	Thalyta Karen da Silva	5° lugar
	Helena Costa Roberto	6° lugar
	Jéssica Mary Costa do Rosário	7° lugar
	Jemima Acsa Fernandes	Desclassificada*
	Jéssica Camilla da Silva Braga	Desclassificada *
Literatura Espanhola III		
(Não remunerada)	Lorena Farias Torres	1° lugar
	Maria Eduarda Feliciano de Oliveira	1° lugar
	Marcos Augusto Fonseca Rodrigues	2° lugar
Cultura e Sociedade	Jemima Acsa Fernandes	3° lugar
Cultura e Sucieuaue	Poliana da Silva e Sousa	4° lugar
	Raissa Jennifer Ferreira Alves	Desclassificada *
	Graciela Luzia de Carvalho Magalhães	Desclassificada *

*7.5.1 Critérios de caráter eliminatório:

(...)

7.5.1.3 - O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção.

**19.2 As vagas de monitoria, quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando a critério da Coordenação Geral de





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Ensino o remanejamento com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social.

INFORMAÇÕES GERAIS:

O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá o dia 05 de abril, das 8h30min às 20h30min, e deverá observar o Item 8 do EDITAL N°04 /CCEI/IFB, DE 20 DE MARÇO DE 2018., conforme a seguir:

8. DO RECURSO

- 8.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado das inscrições do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.
- 8.2 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.
- 8.3. O recurso será analisado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da interposição.
- 8.4. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 6 deste edital.
- 8.5. O(A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do campus para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.
- 8.6. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma do item 6 deste edital.

Brasília, 04 de abril de 2018.

TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia Portaria nº48, de 16/01/2014 Publicada no DOU de 17/01/2014 Original Assinado

